



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Manifestação Técnica SAR/EPAGRI 01/2024

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

Senhor Secretário, Neri Geller,

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), diante da solicitação para contribuir para a formulação das políticas de crédito rural, de apoio à comercialização e de gestão de risco rural, abrangendo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), apresentam sugestões para compor o elenco de medidas para o Plano Safra 2024/2025.

Sugestões Epagri e SAR/SC para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025.

- **Montante de recursos disponibilizados/taxa de juros (Pronaf e Pronamp):** Compreendemos que o aporte de recursos destinados às linhas do Pronaf e Pronamp deve ser contínuo e crescente, entendendo a importância dos recursos investidos na agricultura familiar e a necessidade em fomentar a produção de alimentos no país. Da mesma forma, entendemos que devem-se manter as taxas de juros competitivas nas diversas linhas do Pronaf/Pronamp.
- **Aumento do limite de renda bruta familiar (Pronaf):** aumento do limite de renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação do CAF-Pronaf, para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor de enquadramento está sem correção deste o plano safra 2021/22 (julho/2021) e considerando os indicadores de inflação e a necessidade de atualização deste valor periodicamente, sugerimos essa atualização, que atenderá os beneficiários que desenvolvem atividades de alta densidade econômica e levando em conta a elevação dos custos de produção das atividades agropecuárias, onde mesmo com o aumento dos preços de alguns produtos agrícolas e pecuários pagos aos agricultores, o resultado no crescimento da receita líquida das famílias não segue a mesma proporcionalidade.
- **Potencializar e disponibilizar de forma facilitada junto às agências a Linha do Pronaf A:** Ajustar junto às agências a disponibilidade de recursos desta importante linha de crédito, uma vez que as agências precisam solicitar junto às superintendências/ou Cenop do Banco do Brasil a disponibilização de recursos, dificultando em muitos casos o acesso.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Criação de linha do Pronaf PESCA ARTESANAL:** A agricultura e a pesca são atividades com características distintas exercidas por profissionais com atributos convergentes. Assim, sugere-se ter linha de crédito específica, com condições diferenciadas para atender os pescadores artesanais.
- **Potencializar o Pronaf jovem, Pronaf Mulher e Pronaf Agroecologia:** Articular e organizar em conjunto com as Empresas públicas de Ater e agentes financeiros, com metas para implementação do Pronaf jovem, Pronaf Mulher e Pronaf Agroecologia considerando que estas linha tem reduzida utilização, apesar da grande relevância socioambiental.
- **Pronaf Mais Alimentos para construção ou reforma de imóveis no meio rural:** Para consolidar e ampliar o acesso dessa linha de financiamentos, a sugestão é permitir que todos os membros da unidade de produção agrária possam acessar a linha e não somente os titulares da DAP/CAF. Isso permitirá o acesso de jovens agricultores que queiram estabelecer novos núcleos familiares na propriedade, colaborando para viabilizar a sucessão familiar. Ampliar o limite da linha, passando de R\$70.000,00 (setenta mil reais) atualmente para R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- **Prorrogação de dívidas e linhas emergenciais:** A exemplo do estabelecido na Resolução CMN Nº 5.120, de 7 de Fevereiro de 2024, que autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento para agricultores familiares e produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido prejudicados em decorrência da seca ou estiagem em municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), autorizar a prorrogação de dívidas/renegociação de parcelas para agricultores familiares e produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido prejudicados em decorrência das enchentes que acometeram o estado de Santa Catarina em 2023. A prorrogação automática poderá promover melhor capacidade de enfrentamento da dos danos causados nos empreendimentos atingidos e maior segurança aos produtores rurais, uma vez que permanecem com maior poder de compra, mesmo em situação de crise. Da mesma forma, sugerimos a criação de uma linha emergencial para produtores atingidos pelas enchentes que acometeram Santa Catarina no ano de 2023.
- **Ater para todos os projetos:** Assistência Técnica dos projetos de financiamento rural, tanto de custeio como investimento, deveria ser obrigatória e financiada, via crédito rural, visando qualificar e quantificar os resultados do processo produtivo e ambiental, possibilitando o sucesso financeiro do empreendimento e maior garantia de retorno do investimento.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Programa específico para conservação e manejo de água e solo:** sugestão de criação de programas com maior subsídio para viabilizar medidas estruturais que viabilizem a captação, o armazenamento e a distribuição de águas de forma perene na Região Sul.
 - Estabelecer linha para ações de conservação e manejo de água e solo, com a finalidade, inclusive, de readequação ambiental das propriedades, com prazo alongado conforme a capacidade de retorno do investimento.
 - Instituir grupo de trabalho com representação de órgãos de governo e das três Federações do Sul, que será responsável pela elaboração das diretrizes e estratégias de criação e de implementação do referido programa, inclusive com indicação de fonte de recursos para sua viabilização.
-
- **Seguro Agrícola (Proagro e Proagro Mais):**
 - a) Revisão do ZARC para a cultura de milho grão em Santa Catarina. Os municípios do Oeste Catarinense têm características de solo, altitude e clima muito parecidos, ou quase idênticos ao Oeste do Paraná. Nos municípios catarinenses existe o plantio da segunda safra nos mesmos períodos que acontece nos municípios paranaenses, porém em SC existe um zoneamento contínuo. Desta forma, solicitamos a revisão do zoneamento agrícola da cultura do milho em SC, dividindo-o em 1ª e 2ª safra, aos moldes do Estado do Paraná. Com esta divisão permitirá aos produtores melhor enquadramento nas linhas de financiamento, Proagro/Seguro Agrícola, bem como em recomendações técnicas mais adequadas para a 1ª e 2ª safra.
 - b) Em relação a medição de área para Proagro, que não seja obrigatório a realização das medições através de aplicativos específicos de agentes financeiros, determinar um método de medição padrão a ser seguido e aceito por todos os agentes financeiros.
 - c) Alterar o MCR 12-2, item 21 D, permitindo uma margem de erro entre a gleba medida pelo perito do Proagro e a gleba informada na contratação da operação.
 - d) Discutir com os agentes financeiros para que no caso do custeio da Maçã em Santa Catarina, este seja feito separado por variedade (Gala e Fuji), mesmo que estas estejam implantadas no mesmo talhão, por conta da polinização. As variedades têm comportamentos fenológicos diferentes, distanciando em torno de 40 dias o ponto de colheita de uma variedade para outra. O financiamento de um único empreendimento para as duas variedades gera problemas numa possível perícia da Proagro, pois para estimar a produtividade a colheita da Gala acontece em fevereiro e da Fuji em abril.
 - e) Atualização dos valores de produtividade, valor dos produtos e tabela de custos de produção (milho).
 - f) Avaliação do PROAGRO sobre a área afetada e não sobre o total da área.
 - g) Redução das alíquotas do Proagro Mais.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Sobreposição de financiamentos na mesma gleba:** Nos casos de sobreposição geográfica e temporal das glebas com culturas perenes ou temporárias, sugerimos que seja permitida a contratação de novos investimentos para áreas atingidas por eventos climáticos extremos, quando na necessidade de replantio por conta das perdas a partir do evento, mesmo que antes do início da colheita ou do vencimento ou liquidação da operação vigente. Sugerimos que nesses casos possa ser apresentado um laudo de ocorrência do evento, emitido por um órgão oficial do estado para comprovar a ocorrência do evento.
- **Seguro Agrícola:** Ter garantia de renda mínima para linhas do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP Custeio.
- **Pronaf Jovem Inovador:** Os mesmos beneficiários do Pronaf Jovem, mas destinadas a promover a inovação no campo, apoiando projetos que integrem tecnologias digitais, automação, IoT (Internet das Coisas), análise de dados, entre outras soluções da agricultura 4.0., com assistência técnica obrigatória (mentoria, treinamento e rede de apoio), ou seja, a propriedade se torna uma Unidade de Referência Tecnológica de Inovação – URTi e o Jovem um difusor de novas tecnologias no campo. Oferecer taxas de juros reduzidas, incentivando a adesão dos jovens ao programa. Podem-se considerar taxas variáveis baseadas no potencial de impacto e inovação do projeto.
- **Pronaf Custeio:** Ter a possibilidade de escalonamento do pagamento do empréstimo.


Valdir Colatto
Secretário de Estado


Dirceu Leite
Presidente da Epagri

[